



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 13.890/2020 – Secretaria da 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Senhor Representante Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº 1.084,215 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa em vista dos apontamentos da referida Representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e da análise técnica.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **8652373734**.

Informo-lhe, ainda, que em cumprimento à Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente pelo endereço eletrônico **[protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br)**.

Cientifico-lhe que a defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V. Sa. ou por procuradores devidamente constituídos, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira  
Diretora

À  
ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda